

**COMISSÃO DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C
C
E
X**

ATA

33ª Sessão Ordinária.

FDRP



1 **ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO**
2 **UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e
4 dezesseis, às 12h00, na Sala da Congregação, do Bloco D, da Faculdade de Direito de
5 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Comissão de Cultura e Extensão
6 Universitária da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência da Professora
7 Doutora Fabiana Cristina Severi. Presentes, a Professora Doutora Cristina Godoy Bernardo
8 de Oliveira, o Professor Doutor Daniel Pacheco Pontes e o Representante Discente Kaleo
9 Dornaika Guaraty. Presente, também, a Srta. Ariadne Pereira Gonçalves, Técnica para
10 Assuntos Administrativos, para secretariar a reunião. Havendo número legal, a Sra.
11 Presidenta declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão**
12 **e votação da Ata da 31ª Sessão Ordinária da Comissão de Cultura e Extensão**
13 **Universitária, realizada em 30.03.2016 e da Ata da 32ª Sessão Extraordinária**
14 **da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, realizada em 04.05.2016.**
15 Não havendo alterações, a Ata é aprovada pelos presentes. Sra. Presidenta propõe aos
16 membros que as atas não sejam mais impressas, uma vez que todos os membros já a
17 recebem previamente via correio eletrônico, e dessa forma promove-se a sustentabilidade
18 socioambiental. Essa proposta é aprovada por unanimidade. **2. Comunicações da**
19 **Senhora Presidenta:** **a)** Sra. Presidenta comunica que no dia três de maio ocorreu a
20 Visita Monitorada na FDRP, na qual a unidade recebeu aproximadamente cento e
21 cinquenta alunos, refletindo um grande procura pela Faculdade de Direito de Ribeirão
22 Preto e interesse pelo curso de Direito. **b)** Comunica que nos dias cinco e seis de junho
23 ocorreu a Feira de Profissões da USP na cidade de Pirassununga. A Feira de Profissões foi
24 um sucesso, tendo como público total treze mil visitantes, sendo que se esperavam
25 aproximadamente dez mil visitantes. **c)** Comunica que no dia cinco de maio também foi
26 realizada a reunião do Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEX), na qual a
27 Profa. Fabiana relata ter tido a oportunidade de conhecer a estrutura da pró-reitoria e do
28 conselho. Profa. Fabiana informa que foi convidada para participar da Câmara de Cursos da
29 Pró-Reitoria, porém informa que talvez não possa participar, uma vez que as reuniões desse
30 conselho são realizadas quinzenalmente, o que tornaria inviável sua participação. Profa.
31 Fabiana observa que houve a mudança de grande parte dos membros do conselho, tendo
32 em vista a alteração do pró-reitor. Durante a reunião um dos membros do CoCEX e atual
33 presidente da Câmara de Cursos apresentou um levantamento sobre o perfil dos cursos de
34 extensão da USP de modo geral nos últimos anos. Ele apresentou um quadro separando os



35 cursos das modalidades de difusão, aperfeiçoamento, especialização e atualização, o qual
36 revelou que há grande número de cursos de difusão e especialização e que a quantidade de
37 cursos de difusão é superior aos cursos de especialização. Quanto à classificação de cursos
38 em gratuitos e pagos, os cursos de difusão são propostos em sua maioria gratuitos e os
39 cursos de especialização são quase cem por cento pagos. Prof. Daniel observa que apenas a
40 FFLCH (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas) oferece cursos de
41 especialização gratuitos. Prof. Fabiana reflete que a partir desse estudo percebeu-se uma
42 grande discrepância na distribuição dos quatro modelos de cursos oferecidos e também
43 uma alta concentração em unidades específicas, sem distribuição uniforme, revelando que
44 esses modelos são desigualmente distribuídos nas unidades da USP. Nesse sentido, o
45 professor autor desse estudo propôs aos membros a realização de debates para refletir sobre
46 esses números, de modo a tentar tornar essa realidade menos polarizada. **d)** Comunica que
47 durante a reunião do CoCEX foi informado que será iniciada a divulgação, no sítio oficial de
48 internet da universidade, de um banco de teses com os trabalhos desenvolvidos nos cursos
49 de especialização das unidades, a fim de apresentar o retorno desses cursos à sociedade e
50 também garantir a publicidade desses trabalhos. Profa. Fabiana lembra que nesse momento
51 alguns membros questionaram essa ideia tendo em vista a falta de qualidade dos trabalhos
52 produzidos. Assim, alguns professores sugeriram que fossem escolhidos os melhores
53 trabalhos para serem publicados. Durante a reunião também se tratou sobre direitos
54 autorais, tendo em vista o caso de uma aluna que teve seu certificado de conclusão de curso
55 anulado por ter cometido plágio na sua monografia. O autor foi quem identificou o crime de
56 plágio cometido pela aluna, abriu processo para apurar essa conduta e encaminhou
57 comunicado à USP informando sobre o crime cometido pela aluna. Diante disso, o conselho
58 propôs que refletissem sobre um sistema de identificação de plágios. Solicitam que as
59 unidades tenham maior rigor quanto à identificação de plágios cometidos pelos alunos. **e)**
60 Comunica que durante a reunião do CoCEX é solicitado reiteradamente que as Unidades
61 corrijam todas as pendências e erros dos processo de proposta de curso, em termos de
62 regras. **f)** Comunica a realização de nova edição dos cursos voltados para o público da
63 terceira idade, durante o segundo semestre de dois mil e dezesseis. Tendo em vista o
64 sucesso da parceria com o Programa de Pós-Graduação da FDRP, o convite para que os
65 alunos de mestrado participem ministrando aulas no Curso “Noções Gerais de Direito” será
66 mantido. O convite inicial prioriza a participação dos docentes da unidade e uma vez
67 havendo dias do curso não ocupados, encaminha-se o convite aos mestrandos. Ademais, em
68 resposta ao convite enviado para os professores da FDRP que tivessem interesse em propor



69 curso ou disciplina para o Programa Universidade Aberta à Terceira Idade, o Prof. Nuno
70 disponibilizou cinco vagas da disciplina de graduação “Filosofia do Direito”. **g)** Comunica o
71 início do Curso de Difusão “Estudo Sociojurídico sobre Violência de Gênero e a Lei Maria da
72 Penha”, que recebeu rapidamente grande número de inscritos e a procura praticamente
73 dobrou o número de vagas oferecidas, o que revela grande procura pelo tema. **f)** Comunica
74 a finalização do curso de difusão “Direito e Moda (Fashion Law)”, coordenado pela Profa.
75 Dra. Juliana Oliveira Domingues. **g)** Lembra aos membros que as reuniões pra tratar sobre
76 a Formulação das Diretrizes e Políticas de Cultura e Extensão Universitária da FDRP serão
77 realizadas no modelo de comissão ampliada, a partir da abertura da reunião da CCEX à
78 comunidade FDRP, após as deliberações dos assuntos da pauta da reunião ordinária. Desse
79 modo, garante-se melhor aproveitamento do tempo dos membros convocados para as
80 reuniões e estipula-se um teto para as reuniões. **3. Palavras aos Senhores Membros.**
81 Não houve manifestações. Não havendo manifestações, a Sra. presidenta solicita a inclusão
82 em pauta de 3 processos de números **2016.5.156.89.7, 16.5.147.89.8, 16.5.155.89.0**, o
83 que é aprovado pela unanimidade dos presentes e inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM**
84 **DO DIA. 1 - ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS POR ATIVIDADES DE CULTURA E**
85 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. 1.1- PROTOCOLADO 16.5.138.89.9 -**
86 **ADEMILTON GUERRA DE SOUZA.** Solicita atribuição de créditos por atividades de
87 Cultura e Extensão Universitária (Programa Aprender com Cultura e Extensão). **Relatora:**
88 **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** O aluno comprova a realização de dois semestres
89 de participação de grupo de estudos, então Profa. Fabiana atribui 4 (quatro) créditos. A
90 Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Fabiana
91 Cristina Severi e deliberou, por unanimidade, atribuir 4 (quatro) créditos ao interessado.
92 **1.2- PROTOCOLADO 16.5.128.89.3 - DANIEL CARVALHO LOPES.** Solicita
93 atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Grupo de
94 Estudos, Feira de Profissões, Representação em Colegiado, Participação em Eventos).
95 **Relatora: Profa. Dra. Cristina Bernardo Godoy de Oliveira.** A relatora atribuiu
96 um crédito pela participação do interessado em um dia da feira de profissões, dois créditos
97 por grupo de estudos, dois créditos por representação titular por um ano em colegiado, um
98 crédito por representação suplente por um ano, e três créditos por participação em eventos,
99 sendo cinquenta e seis horas de eventos e um curso de extensão, totalizando oito créditos
100 atribuídos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa.
101 Dra. Cristina Bernardo Godoy de Oliveira e deliberou, por unanimidade, atribuir 4 (quatro)
102 créditos ao interessado. **1.3- PROTOCOLADO 16.5.100.89.1 - DEBORAH BULHA**



103 **URIAS.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária
104 (Monitoria). **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** A relatora atribuiu dois
105 créditos por monitoria sem bolsa e quatro créditos por monitoria com bolsa, totalizando
106 seis créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa.
107 Dra. Fabiana Cristina Severi e deliberou, por unanimidade, atribuir 6 (seis) créditos à
108 interessada. **1.4- PROTOCOLADO 16.5.161.89.0 - DENIS WILLIAN RODRIGUES**
109 **RIBEIRO.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão
110 Universitária (Apresentação de Trabalho, Grupo de Estudos, Monitoria, Representação
111 Suplente em Colegiado). **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** Profa.
112 Fabiana observa que o aluno se equivoca ao solicitar alguns créditos, pois teria mais direito
113 do que o solicitado, como por exemplo, o Laboratório do IBCCRIM para o qual se atribui
114 três créditos e a apresentação de trabalho em evento científico para o qual se atribui três
115 créditos. Nesse momento, Profa. Fabiana propõe a reflexão sobre o modo como se atribuem
116 créditos por apresentação de trabalho em congressos, pois ao levar em consideração a carga
117 horária do evento, esse dado pode ser considerado relativo para cada evento. Por fim, a
118 Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Fabiana
119 Cristina Severi e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos ao interessado. **1.5-**
120 **PROTOCOLADO 2016.5.156.89.7 - GABRIEL MACIEL DUMARESQ.** Solicita
121 atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Grupo de
122 Estudos, Monitoria, Representação Suplente em Colegiado, participação em Eventos).
123 **Relator: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.** Ao aluno foram atribuídos oito créditos
124 por grupo de estudos, monitoria, representação discente e participação em eventos,
125 totalizando oito créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o
126 parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito)
127 créditos ao interessado. **1.6- PROTOCOLADO 16.5.147.89.8 - GUSTAVO FURLAN**
128 **BUENO.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária
129 (Grupo de Estudos). **Relator: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.** O interessado
130 comprova participação no grupo de estudos do Prof. Assoc. Thiago Marrara, e no grupo de
131 estudos com coordenador pelo presente relator, para os quais foram atribuídos o total de
132 oito créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof.
133 Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos ao
134 interessado. **1.7- PROTOCOLADO 16.5.85.89.2 - ISABELA DE ANDRÉA**
135 **SHERMAN PALMER.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e
136 Extensão Universitária (Apresentação de Trabalho em Seminário, Grupo de Estudos,



137 Participação e Organização de Eventos). **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina**
138 **Severi.** Profa. Fabiana informa que reconhece os créditos por todas as atividades
139 desenvolvidas pela aluna e que ao final atribui o limite de oito créditos. A Comissão de
140 Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi e
141 deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **1.8-**
142 **PROTOCOLADO 16.5.137.89.2 - ISABELE CARVALHO NERY DE SOUZA.** Solicita
143 atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Programa
144 Aprender com Cultura e Extensão). **Relatora: Profa. Dra. Cristina Bernardo Godoy**
145 **de Oliveira.** A aluna foi bolsista por um ano do Programa Aprender com Cultura e
146 Extensão, para a qual foram atribuídos (oito) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão
147 Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Cristina Bernardo Godoy de Oliveira e
148 deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **1.9-**
149 **PROTOCOLADO 16.5.135.89.0 - ISADORA PINHEIRO CAMPOS.** Solicita
150 atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Grupo de
151 Estudos, Monitoria). **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. Profa. Profa.**
152 **Fabiana** atribui 5 (cinco) créditos à interessada. A Comissão de Cultura e Extensão
153 Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi e deliberou, por
154 unanimidade, atribuir 5 (cinco) créditos à interessada. **1.10- PROTOCOLADO**
155 **16.5.117.89.1 - LETÍCIA DE SOUSA MESSIAS.** Solicita atribuição de créditos por
156 atividades de Cultura e Extensão Universitária (Apresentação de Trabalho). **Relator:**
157 **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.** A aluna solicita três créditos por apresentação de
158 trabalho. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra.
159 Fabiana Cristina Severi e deliberou, por unanimidade, atribuir 3 (três) créditos à
160 interessada. **1.11- PROTOCOLADO 16.5.136.89.6 - MARCOS RODOLFO DE**
161 **ARAÚJO SÁ.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão
162 Universitária (Programa Aprender com Cultura e Extensão). **Relator: Prof. Dr. Daniel**
163 **Pacheco Pontes.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do
164 Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos ao
165 interessado. **1.12- PROTOCOLADO 16.5.149.89.0 - MARIANA CARDOSO**
166 **ZIMMERMANN.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão
167 Universitária (Representação Discente em Colegiado, Grupo de Estudos e Monitoria).
168 **Relatora: Profa. Dra. Cristina Bernardo Godoy de Oliveira.** A aluna solicitou
169 créditos por representação discente junto ao departamento, participação no laboratório
170 prático, e monitoria de direito comercial, para os quais foram atribuídos o total de oito



171 créditos. Profa. Cristina pergunta se não haveria limite para os alunos solicitarem créditos
172 por participação como representante discente. Prof. Daniel responde que não há limite.
173 Profa. Fabiana comenta que teve a mesma dúvida ao atribuir créditos para a atividade
174 grupos de estudos. Prof. Daniel explica que havia sido definido pela comissão, que não
175 haveria limite de concessão de créditos para essa atividade. Profa. Fabiana observa que
176 relatou um protocolado com esse tipo de ocorrência, e reflete que se demonstra que para o
177 cumprimento dessa disciplina “atividades de cultura e extensão” seus créditos completados
178 realizando-se apenas um tipo de atividade, com pouca variedade. Por fim, a Comissão de
179 Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Cristina Bernardo Godoy
180 de Oliveira e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **1.13-**
181 **PROTOCOLADO 16.5.65.89.1 - MARIANA CUNHA DE ANDRADE.** Solicita
182 atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária
183 (Apresentação de Trabalho, Grupo de Estudos, Participação em Eventos). **Relatora:**
184 **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** Nesse pedido, a Profa. Fabiana observa que a
185 aluna já teria completado os oito créditos de extensão apenas com atividade de grupo de
186 estudos. À aluna foram concedidos oito créditos por grupos de estudos, três créditos por
187 apresentação de trabalho e dois créditos por participação de palestras. A Comissão de
188 Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi e
189 deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **1.14-**
190 **PROTOCOLADO 16.5.155.89.0 - MAURÍCIO BUOSI LEMES.** Solicita atribuição de
191 créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (PET, Apresentação de
192 Trabalho, Publicação de Artigo, Grupo de Estudos, Participação e Organização de
193 Eventos, Representação em Colegiado). **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina**
194 **Severi.** O interessado apresenta inúmeras atividades realizadas, como apresentação de
195 trabalho científico, publicação de trabalho, organização de curso de formação, participação
196 de artigo científico, publicação de artigo científico, representação discente, organização e
197 participação da semana “por que fazer direito”, participação dos encontros do grupo PET,
198 totalizando oito créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o
199 parecer da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi e deliberou, por unanimidade, atribuir 8
200 (oito) créditos ao interessado. **1.15- PROTOCOLADO 16.5.81.89.7 - RAFAEL**
201 **FRANCISCON FONTES.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e
202 Extensão Universitária (Grupo de Estudos e Monitoria). **Relatora: Profa. Dra. Fabiana**
203 **Cristina Severi.** Foram atribuídos seis créditos por grupos de estudos e dois por
204 monitoria. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa.



205 Dra. Fabiana Cristina Severi e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos ao
206 interessado. **CURSO DE DIFUSÃO. 2 - PROCESSO 2013.1.428.89.7 - FACULDADE**
207 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso intitulado "Seminários de Latim**
208 **e de Grego Antigo para compreensão de textos jusfilosóficos".**
209 **Coordenador: Prof. Assoc. Nuno Manoel Morgadinho dos Santos Coelho.**
210 **Aprovação do Relatório Final do Curso (Formulário de Avaliação dos**
211 **Participantes, Relatório Acadêmico e Financeiro).** Sra. Presidenta faz a leitura do
212 relatório final do curso, contendo o formulário de avaliação de apenas quatro alunos, e do
213 relatório acadêmico. Nesse caso, como o curso não obteve recurso financeiro externo, já que
214 foi gratuito, o relatório de prestação de contas anexado ao processo encontra-se com valores
215 zerados. Profa. Fabiana observa que o peso de cada alternativa a ser avaliada possui alto
216 peso. Por fim, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o
217 Relatório Final do Curso. **3 - PROCESSO 2015.1.236.89.2 - FACULDADE DE**
218 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de Extensão Universitária -**
219 **Especialização. Curso de Especialização em Ciências criminais: direito penal,**
220 **processual penal, política criminal e criminologia. Coordenadores: Prof.**
221 **Assoc. Claudio do Prado Amaral e Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz.** Proposta de
222 Criação de Curso. A secretaria da comissão explica que realizou o cadastro do curso de
223 acordo com as informações prestadas e esclarece que o curso apresenta um relatório com as
224 informações faltantes e/ou incorretas. Dessa forma, foi verificado que o credenciamento
225 CERT do professor Eduardo está vencida, situação essa que foi esclarecida juntando uma
226 nota explicativa ao final do processo de que já havia entrado com o pedido para seu
227 credenciamento CERT. Além disso, verificou que é preciso definir sobre qual base deverá
228 ser realizado o cálculo do superávit. Essa questão se apresenta nesse momento, uma vez que
229 os cursos aprovados e em andamento na FDRP foram aprovados antes da publicação da
230 deliberação da congregação. Prof. Daniel propõe que essa Comissão faça uma consulta à
231 Congregação para definição dessa base de cálculo, tendo em vista que a normativa vigente
232 foi elaborada por uma comissão composta por membros da Congregação. Prof. Fabiana
233 concorda e observa que a norma não apresenta elementos para a realização desse cálculo, e
234 portanto, o caso deve ser encaminhado para consulta pela Congregação. Assim, uma vez
235 respondida essa consulta e definida a base de cálculo para o cumprimento dos 15% de
236 superávit pelo Curso, para todos os Cursos a serem propostos, será aplicado o que for
237 definido, tendo em vista que a disposição para o cumprimento do superávit está em vigor
238 desde a publicação da Deliberação FDRP número 01, em 26 de fevereiro de 2015. Prof.



239 Daniel reflete que uma vez definida essa questão, pode ser feito um aditamento à
240 deliberação. Profa. Fabiana observa que quanto ao caso do credenciamento inativo do Prof.
241 Eduardo, já solicitou o pedido de credenciamento, de modo a cumprir essa exigência,
242 podendo o credencialmente ter já sido aprovado no momento em que o processo for
243 apreciado pela Câmara de Cursos. Por fim, após ampla discussão, a Comissão de Cultura e
244 Extensão Universitária aprovou, por unanimidade, a proposta de criação do Curso, com a
245 ressalva de que o credenciamento CERT do docente vice-coordenador está inválido, mas
246 que o interessado providenciou seu pedido de credenciamento. Além disso, os autos
247 devem ser encaminhados para consulta à Congregação para análise e definição da base de
248 cálculo sobre a qual deverá incidir 15% de superávit, conforme Artigo 6º da supracitada
249 deliberação. **4 - PROCESSO 2016.1.147.89.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO**
250 **PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL. Curso de Extensão Universitária -**
251 **Especialização. Curso de Especialização em Direito do Trabalho.**
252 **Coordenadores: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e Profa. Dra. Maria Hemília**
253 **da Fonseca. Proposta de Criação de Curso.** Observa-se que os coordenadores
254 prestaram as informações necessárias para o encaminhamento do curso, as quais foram
255 devidamente cadastradas no sistema corporativo de gestão das atividades da Pró-Reitoria
256 de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, Sistema Apolo. A
257 Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou a proposta de criação do Curso de
258 Especialização em Direito do Trabalho e deliberou, por unanimidade, pela sua aprovação,
259 considerando-se as ressalvas a seguir: A supracitada Deliberação FDRP, em seu artigo 6º,
260 dispõe que a caracterização financeira do curso deve prever, no mínimo, 15% de superávit.
261 Porém, não se observa na referida normativa elementos para a realização desse cálculo.
262 Portanto, encaminhamos consulta à Congregação para que se delibere a base sobre a qual
263 deve ser realizado esse cálculo, requisito para aprovação do Curso. Uma vez respondida a
264 consulta e definida a base de cálculo do superávit dos Cursos de Especialização da FDRP,
265 esta Comissão observa que a presente proposta, bem como novas propostas de curso serão
266 apreciadas seguindo-se o que for deliberado pela Congregação. **5 - PROCESSO**
267 **2014.1.614.89.6 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de**
268 **Extensão Universitária - Especialização. Curso de Especialização em Direito**
269 **Civil: Novos Paradigmas Hermenêuticos das Relações Privadas.**
270 **Coordenadores: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro e Prof. Assoc. Nuno Manoel**
271 **Morgadinho dos Santos Coelho. Proposta de Criação de Curso.** Prof. Daniel
272 informa que o curso foi analisado de modo a atender as normas, e observou alguns



273 problemas formais, para os quais foram sugeridas adequação. Prof. Daniel confirma com a
274 secretária se o parecer já havia sido encaminhado para os coordenadores para
275 conhecimento. Respondo que ainda não foi encaminhado, pois é necessário que a comissão
276 aprove seu parecer. Profa. Cristina propõe que a secretaria da comissão poderia encaminhar
277 diretamente para conhecimento do coordenador do curso as incorreções formais que devem
278 ser sanadas, uma vez que já realiza o trabalho de apresentar os erros formais presentes na
279 proposta de criação dos cursos. Assim, em vez de encaminhar para o relator emitir o parecer
280 com base nessas correções formais, que a secretaria encaminhasse diretamente. Profa.
281 Fabiana lembra que esse trabalho é competência dos membros da comissão, não da
282 secretaria, e, além disso, há conhecimento da ocorrência de constrangimentos
283 desnecessários sofridos pela secretaria. Assim, ao atribuir esse trabalho para a secretaria da
284 comissão poderiam ser criadas situações favoráveis para a vivência de outros
285 constrangimentos. Portanto, nesse momento essa conduta se faz necessária para a
286 preservação da própria função. Posteriormente, esse procedimento e essa realidade podem
287 ser revistos, mas a unidade ainda está em um momento de processo de aprendizado. Profa.
288 Cristina concorda e informa que não havia se atentado a esse tipo de problema da unidade.
289 Profa. Fabiana reflete que os cursos propostos pautam-se em legislação, envolvem recursos
290 da universidade e, portanto devem ser enquadrados nas normas. Dentro da universidade
291 estão sendo mobilizados funcionários, recursos, os cursos são pagos, há ônus, mobiliza-se
292 vários docentes, assim, é preciso que a realização dessa atividade seja programada e
293 inserida no calendário pessoal do interessado, sem que haja atropelo de pessoas dentro
294 desses espaços, havendo reais expectativas do que se pode e do que não se pode fazer. Prof.
295 Daniel propõe que em casos urgentes, a presidenta aprove “ad referendum” o parecer do
296 relator, encaminhando-o para manifestação do interessado quanto aos aspectos formais que
297 devem ser corrigidos. Profa. Cristina concorda. Profa. Fabiana lembra a solicitação do
298 Conselho de Cultura e Extensão para que as unidades encaminhem os processos de
299 proposta de curso com todos os erros formais sanados. Prof. Daniel reflete que os docentes
300 proponentes não tem conhecimento de quão criteriosa é a PRCEU ao fazer a análise dos
301 cursos, por isso é recomendável que seja sanado primeiro na FDRP. Por fim, a Comissão de
302 Cultura e Extensão Universitária apreciou o processo de proposta de criação do Curso de
303 Especialização em “Direito Civil: Novos Paradigmas Hermenêuticos das Relações Privadas”
304 e deliberou pela aprovação do parecer do relator, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, devendo-
305 se retornar o processo à coordenação para as devidas providências, a fim de viabilizar a
306 aprovação e encaminhamento do presente processo às instâncias subsequentes. Nada mais



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

307 havendo a tratar, a Senhora Presidenta agradece a presença de todos e dá por encerrada a
308 reunião às 12h48. Do que, para constar, eu, Cristina P. G., Ariadne Pereira Gonçalves,
309 Técnica para Assuntos Administrativos, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos
310 senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
311 assinada. Ribeirão Preto, 18 de maio de 2016.